

3.24 — Apoiar a definição e implementação de soluções informáticas adequadas à medida das necessidades dos serviços do IEFP, I. P., a nível central, regional e local;

3.25 — Garantir a gestão, operacionalidade, manutenção, atualização e segurança do equipamento informático e dos suportes lógicos envolvidos;

3.26 — Prestar o apoio técnico necessário aos utilizadores na exploração dos diversos sistemas informáticos, colaborando se for o caso na formação dos mesmos.

4 — Notas gerais e finais:

4.1 — A realização de qualquer ato no âmbito da competência delegada pressupõe o respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor e o cumprimento das instruções emanadas do Conselho Diretivo;

4.2 — A presente delegação de competências é feita com a faculdade de subdelegação, cujo exercício fica, porém, condicionado ao prévio conhecimento do conselho diretivo, em cada caso concreto;

4.3 — A presente deliberação produz efeitos desde 21 de março de 2014, ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito desta delegação de competências no período de 07 de novembro de 2012 e 20 de março de 2014.

30 de abril de 2014. — A Diretora de Departamento de Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria, *Paula Susana Aparício Gonçalves Matos Ferreira*.

207791686

### Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 5784/2014

1 — Nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, e do 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 13083/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro, com a referência 2013/DGA/DAI/NIFCP, de que a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, após aplicação do método de seleção “Entrevista Profissional de Seleção”, bem como a lista provisória de ordenação final, se encontram afixadas nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sitas na Av. Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, bem como disponíveis no sítio <http://www4.seg-social.pt/procedimentos-concursais>.

2 — Ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em <http://www4.seg-social.pt/formularios?kw=audiencia+dos+interessa+dos+IGFSS>. As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, identificado em assunto com “Aviso n.º 13083/2013”, referência 2013/DGA/DAI/NIFCP, dirigidas à Direção de Recursos Humanos, Av. Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

29 de abril de 2014. — A Diretora da Direção de Recursos Humanos, *Teresa Raimundo*.

207786478

#### Aviso (extrato) n.º 5785/2014

1 — Nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, e do 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 11730/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro, com as referências 2013/DGD/SPE Faro, 2013/DGD/SPE Lisboa I e 2013/DGD/SPE Viseu, de que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos, após aplicação do método de seleção “Entrevista Profissional de Seleção”, bem como a lista provisória de ordenação final, se encontram afixadas nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sitas na Av. Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, bem como nas instalações da SPE Faro, sito na Rua Pintor Carlos Porfírio, n.º 35, em Faro; na SPE Lisboa I, sito na Av. da República, n.º 67, em Lisboa; na SPE Viseu, sito na Rua Poeta António José Pereira, Edifícios Viriato, Lote 55-B, R/C, em Viseu, bem como disponíveis no sítio <http://www4.seg-social.pt/procedimentos-concursais>.

2 — Ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em <http://www4.seg-social.pt/formularios?kw=audiencia+dos+interessados+IGFSS>. As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, identificado em assunto com “Aviso n.º 11730/2013”, referências 2013/DGD/SPE Faro, 2013/DGD/SPE Lisboa I e ou 2013/DGD/SPE Viseu, dirigidas à Direção de Recursos Humanos, Av. Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

29 de abril de 2014. — A Diretora da Direção de Recursos Humanos, *Teresa Raimundo*.

207786559

#### Aviso (extrato) n.º 5786/2014

1 — Nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, e do 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 11731/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro, com a referência 2013/DGA/DRH-NRGT, de que a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, após aplicação do método de seleção “Entrevista Profissional de Seleção”, bem como a lista provisória de ordenação final, se encontram afixadas nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sitas na Av. Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, bem como disponíveis no sítio <http://www4.seg-social.pt/procedimentos-concursais>.

2 — Ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em <http://www4.seg-social.pt/formularios?kw=audiencia+dos+interessados+IGFSS>. As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, identificado em assunto com “Aviso n.º 11731/2013”, referência 2013/DGA/DRH-NRGT, dirigidas à Direção de Recursos Humanos, Av. Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

29 de abril de 2014. — A Diretora da Direção de Recursos Humanos, *Teresa Raimundo*.

207786526

### Instituto da Segurança Social, I. P.

#### Centro Distrital de Castelo Branco

#### Declaração de retificação n.º 465/2014

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de abril de 2014, o despacho n.º 5592/2014, retifica-se que onde se lê «licenciado Adelino José Batista Pereira» deve ler-se «mestre Adelino José Baptista Pereira».

29 de abril de 2014. — O Diretor do Núcleo de Infância e Juventude, *Nuno Miguel Correia Teixeira Maia*.

207789418

#### Declaração de retificação n.º 466/2014

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de abril de 2014, o despacho n.º 5591/2014, retifica-se que onde se lê «licenciada Maria de Lurdes Oliveira Lopes Pires Farromba» deve ler-se «mestre Maria de Lurdes de Oliveira Lopes Pires Farromba».

29 de abril de 2014. — O Diretor do Núcleo de Infância e Juventude, *Nuno Miguel Correia Teixeira Maia*.

207789491